

BRESCO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 20.748.515/0001-81

(**Fundo**)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Data, hora e local: Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2018, às 08:00 horas, na sede do administrador fiduciário do Fundo, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (**Administrador**).

Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas do Fundo, nos termos do Artigo 9.2.4. do regulamento do Fundo (**Regulamento**).

Presença: Os cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas, conforme se verifica da assinatura no Lista de Presença de Cotistas (**Cotistas**), para a realização desta assembleia geral de cotistas (**Assembleia Geral**), os quais representam ainda, nesta data, a totalidade dos cotistas subscritores de cotas da Oferta Existente (conforme abaixo definida), bem como os representantes legais do Administrador e do Gestor do Fundo, Bresco Gestão e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.415.310/0001-70 (**Gestor**).

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Rafael Schramm da Fonseca - **Secretário:** Sr. Raphael Magalhães Morgado.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **a)** o aditamento aos termos da segunda emissão de cotas do Fundo, as quais foram emitidas de acordo com a Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, e aprovada pelos Cotistas em Assembleia Geral realizada em 25 de junho de 2018 (**Oferta Existente**), bem como aditar o suplemento referente à Oferta Existente; **b)** a renúncia a todo e qualquer direito de recesso relacionado à alteração das condições da Oferta Existente, com a consequente confirmação de aceitação das novas condições e ratificação de seu interesse na aquisição de cotas sob a da Oferta Existente; **c)** a renúncia às disposições estabelecidas nos Artigos 7.2, "xviii" e 11.6.6 do Regulamento, referentes à submissão e aprovação pelo Conselho de Cotistas do aditamento à Oferta Existente (conforme o item "a" acima); e **d)** a autorização ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, para que pratiquem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações desta Assembleia Geral.

Deliberação: Após exame e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os Cotistas aprovaram, por unanimidade:

a) aditar a Oferta Existente a fim de: **(i)** aditar o preço de emissão de cotas sujeitas à

Oferta Existente, de R\$ 1.151,96650000 por cota para R\$ 1.154,06054616 por cota ("Novo Preço de Emissão"), e **(ii)** aditar o preço de integralização no que refere à correção do Novo Preço de Emissão, estabelecendo que o Novo Preço de Emissão das cotas sujeitas à Oferta Existente será ajustado pela flutuação positiva da taxa diária do "DI – Depósito Interfinanceiro", calculada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa CDI" e "B3", respectivamente), a partir da data desta Assembleia Geral até a data da respectiva subscrição das cotas subscritas no âmbito da Oferta Existente, conforme ora aditada. Os aditamentos referentes aos subitens "i" e "ii" acima constam no Anexo I à presente ata. Os Cotistas por meio desta Assembleia Geral reconhecem e concordam que: **(x)** os termos e condições remanescentes referentes à Oferta Existente continuarão exatamente como foram aprovados pela Assembleia Geral realizada em 25 de junho de 2018; **(y)** o aditamento não vai afetar a validade e as condições de quaisquer cotas que foram subscritas no âmbito da Oferta Existente até a data da presente Assembleia Geral; e **(z)** renunciam ao período de manifestação dos Cotistas estabelecido no artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, considerando que a mudança das condições da oferta está sendo aqui expressamente aprovada pela unanimidade dos Cotistas;

- b)** renunciar a todo e qualquer direito de recesso relacionado à alteração das condições da Oferta Existente, com a consequente confirmação de aceitação das novas condições e ratificação de seu interesse na aquisição de cotas sob a da Oferta Existente;
- c)** renunciar às disposições estabelecidas nos Artigos 7.2, "xviii" e 11.6.6 do Regulamento, referentes a submissão e aprovação pelo Conselho de Cotistas do aditamento à Oferta Existente (conforme disposto no item "a" acima); e
- d)** autorizar o Administrador e o Gestor, conforme o caso, a praticarem todos os atos necessários à execução das deliberações constantes acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quisesse fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Rafael Schramm da Fonseca
Presidente

Raphael Magalhães Morgado
Secretário

(Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Bresco – Fundo de Investimento Imobiliário realizada em 23 de outubro de 2018, às 08:00 horas)

Administrador:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Gestor:

BRESCO GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

BRESCO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 20.748.515/0001-81

Anexo I à Ata da Assembleia Geral de Cotistas

realizada em 23 de outubro de 2018

Aditamento e Retificação ao Suplemento da 2ª Emissão de Cotas do Fundo

Características da 2ª Emissão de Cotas do Fundo	
Número da Emissão	2ª (segunda)
Classe de Cotas	Uma classe
Montante emitido	1.039.806,83781528, na presente data.
Preço da Emissão	R\$ 1.154,06054616
Preço de Subscrição	R\$ 1.154,06054616, ajustado pela flutuação positiva da taxa diária do "DI – Depósito Interfinanceiro" calculada diariamente pela B3 ("Taxa CDI"), a partir de 23 de outubro de 2018 até a data de subscrição das Cotas por eventuais subscritores.
Montante Total da Emissão	Até R\$ 1.200.000.047,15, considerando a subscrição da totalidade de Cotas objeto desta Oferta Pública.
Montante de Subscrição Mínimo	A Oferta Pública continuará válida desde que, até a data de seu encerramento, tenham sido subscritas pelo menos cotas correspondentes a R\$ 50.001.105,93. As Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta serão canceladas pelo Administrador.
Público Alvo	Pessoas físicas, entidades e fundos de investimentos organizados no Brasil ou no estrangeiro que são qualificados como Investidores Profissionais de acordo com o artigo 9º-A da Instrução CVM 539.
Data de Início da Oferta Pública	25 de junho de 2018.
Forma de Colocação	As Cotas serão distribuídas no mercado de balcão não organizado ou no mercado organizado operacionalizado e

	administrado pela B3, tudo de acordo com a Instrução CVM 476.
Prazo de Colocação	A colocação das Cotas terá início na Data de Início da Oferta Pública, conforme disposto acima, e durante 6 (seis) meses a partir de então, e poderá ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, de acordo com a Instrução CVM 476.
Pagamento das Cotas	As Cotas serão integralizadas em moeda nacional, de acordo com os boletins de subscrição.
Amortização das Cotas	As amortizações serão feitas em moeda nacional, de acordo com o Regulamento.
Distribuição de Lucros	O Fundo deverá distribuir aos Cotistas, ao menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa e com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, em moeda corrente nacional, nos termos do Regulamento.
Resgate de Cotas	As Cotas somente serão resgatadas (i) ao término do prazo de duração do Fundo; (ii) na data de pagamento da última parcela de amortização das Cotas da Segunda Emissão, conforme o disposto no Regulamento, ou, (iii) na data de liquidação do Fundo, caso deliberado pela Assembleia Geral.